



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (11) 3883-9300 / Fax (11) 3883-9301

CNP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

LEI Nº 2.046 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal)

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.


Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado de “**Aparecida Ezequiel Ebúrneo**”, o prédio da Casa do Idoso no Município de Bofete, localizado na Rua Josué de Arruda, s/n, Bairro Residencial Prefeito João de Pontes Camargo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

  
Claudécio José Ebúrneo  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
Elon Carlos de Camargo  
Assessor Administrativo